



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, a manutenção do ponto de ônibus localizado na Estrada das Lágrimas, na altura do número 1656, em frente à EMEF Ângelo Raphael Pellegrino, no bairro Mauá.**

O ponto de ônibus da Estrada das Lágrimas, nº 1656, passou por uma reforma recente, na qual não foi instalado da maneira correta e não encontra-se em bom estado, sendo necessária a manutenção para garantir a segurança e bem-estar de todos os usuários, principalmente os idosos e estudantes da região.

Assim, diante do exposto, solicitamos o atendimento desta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 07 de agosto de 2024.

**MATHEUS LOTHALLER GIANELLO**  
**(MATHEUS GIANELLO)**  
**VEREADOR**